

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC)

Formação à Distância

CURSO DIS1108

Curso: “A Responsabilidade do TOC no Ordenamento Jurídico Nacional”

1 - OBJECTIVOS :

1. Esclarecer os formandos sobre o conteúdo funcional da profissão, dando-lhes a conhecer as normas legais que regulam o exercício da actividade e ajudando-os na sua interpretação.
2. Abordagem das normas legais, estatutárias e deontológicas que regulam o exercício profissional, com particular incidência nas que se reportam aos deveres profissionais e às responsabilidades do TOC, indicando-se também os direitos do TOC e alguns mecanismos e procedimentos que devem ser implementados para sua defesa perante os clientes e a administração tributária.

2- COMPETÊNCIAS:

Face aos objectivos traçados, pretende-se que, no final do curso, os TOC tenham evoluído nas seguintes competências:

- a) Conhecimento das regras legais, estatutárias e deontológicas que regulam o seu exercício profissional;
- b) Compreensão e implementação de mecanismos que os salvaguardem, em caso de conflito;
- c) Melhoria do seu exercício profissional, ao nível do conhecimento das regras que o disciplinam e das estruturas de apoio em que a actividade é desenvolvida;
- d) Consciencialização sobre a ética profissional e a verdade fiscal inerente ao carácter público da profissão.

3 - PROGRAMA:

MÓDULO I

- Evolução e enquadramento históricos do TOC
- Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas

MÓDULO II

- Código Deontológico dos TOC
- Regime Geral das Infracções Tributárias (Art.º 8.º, n.º 3)

MÓDULO III

- Lei Geral Tributária

MÓDULO IV

- Branqueamento de Capitais
- Planeamento fiscal abusivo
- Código da Insolvência
- Procuradoria ilícita

4 - DESTINATÁRIOS:

Técnicos Oficiais de Contas com inscrição em vigor na CTOC.

5 - DURAÇÃO:

De 5 de Novembro a 4 de Dezembro

6 - INSCRIÇÕES:

Via Internet no sítio da CTOC, até 22 Outubro.

7 - CALENDÁRIO:

BLOCO FORMATIVO I:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
5 de Nov.	00:00	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
6 de Nov.	00:00	Abertura do fórum para discussão (*) (**)
6 de Nov.	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
10 de Nov.	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
11 de Nov.	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
12 de Nov.	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO II:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco I	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
13 de Nov.	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
13 de Nov.	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
17 de Nov.	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
18 de Nov.	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
19 de Nov.	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO III:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco II	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
20 de Nov.	00:00	Abertura do fórum para discussão (*) (**)
20 de Nov.	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
24 de Nov.	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
25 de Nov.	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
26 de Nov.	24:00	Encerramento do período para avaliação

BLOCO FORMATIVO IV:

DIA	HORA	DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE
	Após conclusão da avaliação do Bloco III	Disponibilização do vídeo formativo para visualização
27 de Nov.	00:00	Abertura do Fórum para discussão (*) (**)
27 de Nov.	00:00	Disponibilização da auto-avaliação (*)
2 de Dez.	18:00	Comentários finais do orientador sobre os assuntos discutidos no fórum
3 de Dez.	00:00	Início do período de avaliação dos conhecimentos adquiridos (***)
4 de Dez.	24:00	Encerramento do período para avaliação

(*) Actividade facultativa

(**) O Orientador comunicará às turmas o dia e horas em que estará *on line* no fórum.

(***) Actividade obrigatória – Iniciado o período de avaliação, o formando terá uma hora e trinta minutos para concluir a avaliação de conhecimentos.

8 - ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS:

De acordo com o art.º 15º o Regulamento de Controlo de Atribuição de Créditos, são atribuídos 24 créditos ao curso.

9 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:

➤ **COORDENADOR**

ALBANO SANTOS

➤ **ORIENTADORES** (recrutados em função das inscrições dos formandos)

Recursos didáticos

Serão disponibilizados aos formandos, na Plataforma de (LMS *Blackboard*), na pasta "**Materiais do Curso**", os seguintes suportes (em pdf):

Manual de Curso

Diapositivos de Suporte

Exercícios Práticos

Manual do Formando

10 – ACOMPANHAMENTO DO CURSO :

Todas as dúvidas relacionadas com os **conteúdos do curso**, deverão ser esclarecidas pelo respectivo orientador, através das ferramentas fóruns

Para **questões técnicas** sobre a utilização da plataforma *Blackboard* tem ao seu dispor um serviço de *Help Desk*:

Contacto telefónico: 800 200 075.

Correio electrónico: elearning.helpdesk@ctoc.pt.

Horário de funcionamento: Das 9h00 às 22h00 de segunda a sexta feira.